

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES SINTAJ 2022

1. REAJUSTE LINEAR 2022 DE ACORDO COM INPC: 10,16%
2. NEGOCIAÇÃO IMEDIATA PARA APROVAÇÃO DO NOVO PCCS,
3. IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-SAÚDE PARA OS (AS) APOSENTADOS(AS) E PENSIONISTAS COM O PAGAMENTO RETROATIVO;
4. REAJUSTE ANUAL DO AUXÍLIO SAÚDE;
5. REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DE ACORDO COM INPC:16,43%
6. CONCESSÃO DE AUXÍLIO REMÉDIO PARA AS/OS APOSENTADAS/OS;
7. CONCESSÃO DE AUXÍLIO EDUCAÇÃO E/OU BOLSAS DE ESTUDO PARA SERVIDORAS/ES ATIVOS E INATIVOS, EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU (MESTRADO E DOUTORADO), AUTORIZADOS PELA CAPES;
8. CONCESSÃO DE AUXÍLIO CRECHE E/OU AUXÍLIO-EDUCAÇÃO;
9. CONTINUIDADE DO PAGAMENTO DOS PASSIVOS DE CADA SERVIDORA/OR PARA AS VERBAS HOMOLOGADAS E PREVISÃO DE PAGAMENTO, COM AS DEVIDAS CORREÇÕES MONETÁRIAS DAS PARCELAS;
10. CORREÇÃO DA INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS/OS OFICIAS/AIS DE JUSTIÇA, CONSIDERANDO OS REAJUSTES QUE HOVE NA TABELA DE CUSTAS;
11. REGULAMENTAÇÃO DAS SUBSTITUIÇÕES, NO SENTIDO DE SEREM CRIADOS CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA DESIGNAÇÃO DA/O SERVIDORA/OR SUBSTITUTA/O, ALÉM DA EFETIVA SUBSTITUIÇÃO SER CONDICIONADA AO REFERENDO DA PORTARIA, COM A AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO IMEDIATO;

12. MELHORIA NA QUESTÃO DE SEGURANÇA PARA TODA/O SERVIDORA/OR EM ATIVIDADE EXTERNA, NO EXERCÍCIO DA SUA FUNÇÃO, COM FORNECIMENTO DE COLETES BALÍSTICOS E DEMAIS EPI'S;

13. CELERIDADE NO ANDAMENTO DOS PROCESSOS NA CONSULTORIA JURÍDICA E CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TJ, UNIFORMIDADE DOS PARECERES E QUE, EMERGENCIALMENTE, SEJAM REALIZADOS MUTIRÕES DE SANEAMENTO RESPEITANDO AS PRIORIDADES DE IDADE E DOENÇAS;

14. REALIZAÇÃO DE NOVO CONCURSO PÚBLICO;

15. GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO DO SINTAJ EM DISCUSSÕES QUE ENVOLVAM A VIDA FUNCIONAL E FINANCEIRA DAS/OS SERVIDORAS/ES;

16. EXIGIR O APROVEITAMENTO DAS/OS SERVIDORAS/ES QUE AINDA NÃO FORAM APROVEITADAS/OS;

17. FORNECIMENTO DE SMARTPHONES COM LINHA ESPECÍFICA E PACOTE DE INTERNET MÓVEL, PARA CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIAIS PELOS OFICIAIS DE JUSTIÇA;

18. REFORMA DA RESOLUÇÃO DA PROGRESSÃO POR MERECEMENTO AUMENTANDO DE NO MÁXIMO 06 NÍVEIS DE PROGRESSÕES POR ESCOLARIDADE PARA ATÉ 36 NÍVEIS DE PROGRESSÕES;

19. CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU MÉDICO DO TRABALHO PARA EMISSÃO DE LAUDOS RELATIVOS AOS SERVIDORES EXPOSTOS À INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE;

20. REFORMA DA RESOLUÇÃO 11/2020 QUE DISPÕE SOBRE O TELETRABALHO; INCLUINDO POR EXEMPLO: O AUXÍLIO TECNOLÓGICO E FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADOR OU NOTEBOOK PARA TODOS OS SERVIDORES QUE ESTIVEREM EM REGIME DE TELETRABALHO.